

PORTARIA/REITORIA N.º 050/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o retorno às competências e atribuições da Pró-Reitoria de Graduação e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando a Portaria de ato de pessoal da Fundação UnirG nº 1109/2024, 20 de agosto de 2024, que concede licença por motivo de doença em pessoa da família à docente RISE CONSOLAÇÃO IUTA COSTA RANK, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024

Considerando a Portaria/Reitoria nº 048/2024 que avoca para a Reitoria da Universidade de Gurupi as competências da Pró-Reitoria de Graduação;

Considerando o retorno da docente Rise Consolação Iuta Costa Rank, a partir do dia 31/08/2024, dando continuidade às atividades acadêmicas e administrativas, em especial as atribuídas à Pró-Reitoria de Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno da docente Rise Consolação Iuta Costa Rank às competências e atribuições inerentes à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2024, revogando-se as disposições contrárias, em especial, a Portaria/Reitoria nº 048/2024, do dia 08 de agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gurupi, 03 de setembro de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020